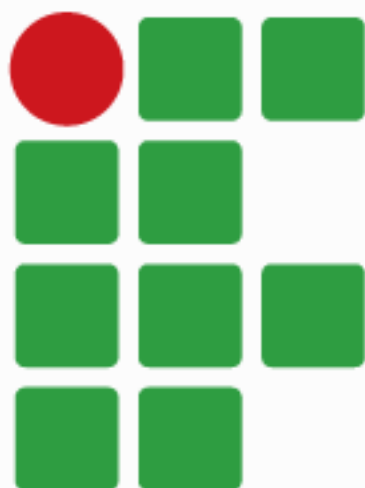


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS CARMO  
DE MINAS**

**ABRIL  
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Ricardo Vélez Rodríguez**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Luiz Antonio Tozi**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Alexandro Ferreira de Souza**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	7
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	7
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	8

## ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 15 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias da servidora Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1730520, no período de 06/04/2021 a 20/04/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 20/09/2021 a 04/10/2021.

#### PORTARIA Nº 16 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 39 de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os membros natos, servidores e discentes abaixo relacionados e eleitos por seus pares para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Alimentos Integrado e Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas, de acordo com o regimento do Colegiado e sob a presidência do primeiro.

- Presidente do Colegiado: Thalita Ferreira Menegassi de Souza – Coordenadora dos Cursos.

- Membros docentes:

Titulares:

Renata Maciel dos Reis;

Andresa Fabiana Batista Guimarães.

Suplentes:

Belami Cássia da Silva;

Lílian Vanessa Silva.

- Membros técnico-administrativos:

Titulares:

Natália Moreira Mafra;

Natália Rodrigues Silva.

Suplentes:

André Ribeiro Viana;

Liiane Aparecida da Silva.

- Membros discentes:

Titulares:

Esther Brandão de Souza Batista;

Rafael Neri Araújo.

Suplentes:

Nathalia Jaady Mattos dos Santos;

Raquel dos Santos de Moraes Silva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida por 12 (doze) meses.

#### **PORTARIA Nº 17 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Os documentos (edital, carta de anuência, declaração, dentre outros) do Campus Avançado Carmo de Minas que necessitem de numeração, antes de serem assinados pela Direção-geral, o responsável pela emissão do documento deverá solicitar por e-mail (daniela.sakaguti@ifsuldeminas.edu.br) o número do documento.

Art. 2º Para todos os editais publicados no Campus Avançado Carmo de Minas a numeração deverá ser sequencial independente da diretoria/coordenadoria/setor responsável pela emissão.

Art. 3º O responsável pela emissão do documento deverá criar este documento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e solicitar a (s) assinatura (s) eletrônica (s) necessária (a).

Art. 4º O prazo para envio do documento para assinatura é de 1 (um) dia útil antes da data de início da vigência do documento.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, os representantes abaixo para comporem a comissão responsável pela análise dos documentos pertencentes aos candidatos do Edital 026/2021, inscritos nas vagas de Ampla Concorrência e Ações Afirmativas, pertencentes ao Cursos Técnico em Administração Concomitante e Subsequente ofertados pelos Campus Avançado Carmo de Minas:

1) POLO DE MONTE SIÃO:

Elisandra Aparecida de Paula Santos

Karina Aparecida Magalhães

2) POLO DE TRÊS PONTAS: Evelyni Bertozzi Mesquita de Oliveira

3) POLO DE CAMPOS GERAIS: Elenice Maria de Oliveira

4) POLO DE DOM VIÇOSO: José Marcelino Simões Barbosa

5) POLO DE CRUZÍLIA: Pedro Junqueira Ferreira Neto

6) POLO DE ILICÍNEA : Janderson Geraldo Oliveira

7) POLO DE ANDRELÂNDIA: João Bosco de Almeida

8) POLO DE DELFIM MOREIRA: Silvana Gaioso da Silva

9) POLO DE CAMBUÍ: Lucimara Lambert de Almeida

10) CAMPUS:

Michele Martins Silva Ribeiro

Sabrina Amorim da Silveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05.03.2021 e será válida até 30.06.2021.

## PORTARIA Nº 19 DE 19 DE ABRIL DE 2021

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 34 de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, servidores e alunos para constituírem a Equipe Gestora do LabIFMaker do Campus Avançado Carmo de Minas:

Coordenadora: Isabel Cristina Vieira Bento Bastos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1882660.

### Representantes docentes:

Luiz Gustavo de Mello; Matrícula SIAPE 2241332;

Lílian Vanessa Silva, Matrícula SIAPE 2173031.

### Representante técnico-administrativo:

Moisés Pinheiro Souza, Matrícula SIAPE 2275101.

### Representantes discentes:

Gabriel Ramos de Oliveira; Matrícula 201911620025

André Luiz Araújo Bevilacqua Diniz; Matrícula 201911620031

Thainara Labadia; Matrícula 201913300010

Esther Brandão de Souza Batista; Matrícula 201913300011

Maria Eduarda Almeida Rocha; Matrícula: 201911620002

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida por 12 (doze) meses.

## PORTARIA Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2021

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas.

- 1) João Uilson Vieira Filho, matrícula SIAPE 1262326 - Coordenador do NAPNE;
- 2) Michele Martins Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 3916310 - Coordenador do curso ou representante indicado;
- 3) Luiz Gustavo de Mello, matrícula SIAPE 2241332- Professor da área técnica;

4) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, matrícula SIAPE 2084699 - Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando;

5) Lidia Lopes Ozório, matrícula SIAPE 1676933- Representante das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando;

6) Glauco Pereira Junqueira - Profissional de atendimento educacional especializado (AEE);

7) Vanessa Cristina de Souza – Tutora, no caso dos cursos à distância.

Art. 2º A composição desta banca examinadora está em número inferior ao indicado na Resolução 36/2020, pois, o curso foi produzido durante o Programa Mediotec e aproveitado institucionalmente, assim os professores da área técnica eram responsáveis somente pela atualização do material. O tutor, também da área técnica, era orientado pelo Coordenador, também professor da área. Com isso, não houve um envolvimento significativo entre professores conteudistas e a aluna PCD. Todo trabalho foi conduzido conjuntamente pela tutora, professor AEE e coordenadora.

Art. 3º A Banca Examinadora será responsável por analisar a documentação referente ao processo de ensino e aprendizagem e elaborar um parecer justificando ou não a certificação por terminalidade específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 28/06/2021.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 2 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 193 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula SIAPE 1441596, referente ao período de 06/07/2021 a 15/07/2021 para 24/05/2021 a 02/06/2021.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-02)

Valor do Aluguel: R\$ 2.220,00.

Competência: Março/Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

## AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Lilian Ferrugini

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 1155349

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006